AFIXADO EM: 18/05/2020
RETIRADO EM: 18/06/2020
PM SÃO VALÉRIO DO SUL
CNPJ 94.442.241/0001-34

Sônia Iara de Oliveira
Auxiliar Administrativo
Matricula 1275
PM São Valério do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1.269, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Altera o Art. 24 da Lei Municipal 280/2000"

Art. 1º - O Art. 24 da Lei Municipal nº 280/2000, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 – O Valor Padrão de Referencia é fixado em R$ 315,11 (trezentos e quinze reais com onze centavos)."

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, conforme orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2020, revogando-se disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

Vladimir Antonio Vettorato
Prefeito Municipal